



INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno², a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO no sentido de que seja ampliado o Posto Satélite que se encontra na comunidade Situação, neste município, disponibilizando todos os equipamentos necessários.

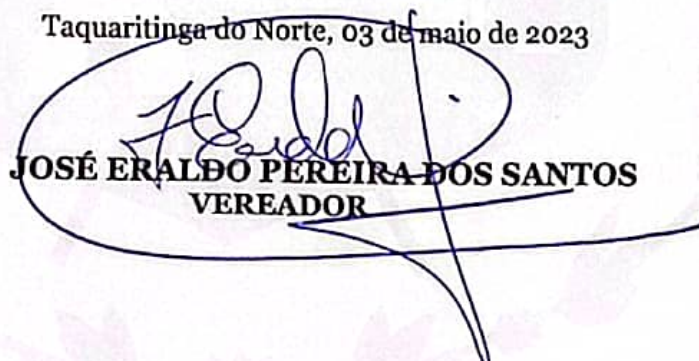
JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

Vale dizer que a ação vai proporcionar melhor qualidade de vida à população, uma vez que o Posto Satélite desempenha um papel central na garantia do acesso a iniciativas que visam assegurar saúde aos moradores da localidade.

Diante o exposto, pede, que a referida ação seja realizada.

Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2023


JOSÉ ERALDO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

² Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

